



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 112/2023

Assunto: Realização de Festival de Hip Hop.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o Hip Hop é uma manifestação artístico-cultural que emergiu entre os jovens, no final da década de 1960, nos subúrbios negros e latinos de Nova Iorque, e se disseminou pelo mundo, chegando ao Brasil nos anos 1980;

CONSIDERANDO que o Hip Hop é uma espécie de “cultura das ruas”, um movimento de reivindicação de espaço e voz das periferias urbanas, uma ferramenta de resistência e luta contra a discriminação e a exclusão social, além de um meio de expressão e empoderamento da juventude;

CONSIDERANDO, ainda, que o Hip Hop é uma cultura que mistura música (RAP – ritmo e poesia, pelos Mc’s e DJs), dança (break), moda e arte gráfica (grafite);

CONSIDERANDO que hoje o Hip Hop é uma das culturas mais influentes do mundo, estando incorporado em muitas outras formas de arte;

CONSIDERANDO, por fim, que, em nosso Município, a cultura do Hip Hop, especialmente o Rap, atrai muitos jovens, que se reúnem em espaços públicos, como na Praça do Coronel, para a realização de batalhas de Mc’s, também conhecidas como batalha de rimas;

Ante todo o exposto, sugiro ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura, que estude a possibilidade de promover um Festival de Hip Hop em São João Nepomuceno.

A iniciativa visa incentivar e difundir ainda mais o Hip Hop como expressão artística, nos seus mais variados



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

aspectos – música, dança, moda e arte, contribuindo para a difusão cultural e valorização de todos os artistas locais, além de promover o intercâmbio e a descoberta de novos talentos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de junho de 2023.

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo